



**Organização dos Estados Ibero-  
Americanos para a Educação, a Ciência  
e a Cultura**

**Edital Nº044/2017  
Contratação de consultores na Modalidade Produto  
PROJETO/OEI/BRA/14/001/**

Consultoria especializada para realização de estudos sobre a situação dos programas de Residência Médica, cadastrados no SisCNRMS, com a finalidade de detectar as irregularidades existentes, incluindo proposta de estratégia para subsidiar a SESu no processo de regularização dos atos autorizativos dos programas que encontram-se em situação irregular. Seleção de profissional com nível superior na área da educação ou saúde, com pós-graduação lato sensu na área da educação ou saúde. Experiência mínima de 04 anos em políticas públicas na área educação e/ou na área de saúde. Nº de vagas: 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis: Conhecimento em acompanhamento de políticas públicas voltadas para educação em saúde. Conhecimento em serviços na área da educação e/ou saúde. Conhecimento em acompanhamento dos Programas de Residência em Saúde. Conhecimento e habilidade em informática. Conhecimento em sistemas operacionais informatizados de cadastro em áreas da saúde e/ou educação. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato: 08 meses. Local de trabalho: DF. Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR 002/2017 (Termo 5003). Produtos: Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico sobre a situação dos programas de residência médica nas regiões Norte e Centro-Oeste incluindo proposta de mecanismos de regularização dos programas que estão com os atos autorizativos vencidos. Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico sobre a situação dos programas de residência médica na região nordeste, incluindo proposta de mecanismos de regularização dos programas que estão com os atos autorizativos vencidos. Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico sobre a situação dos programas de residência médica na região Sudeste, incluindo proposta de mecanismos de regularização dos programas que estão com os atos autorizativos vencidos. Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico sobre a situação dos programas de residência médica na região Sul, incluindo proposta de mecanismos de regularização dos programas que estão com os atos autorizativos vencidos.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> Portal do Ministério da Educação - Opção: Acesso à informação - Opção: Seleção de Consultores) para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), impreterivelmente ATÉ 23:59H DO DIA 12/06/2017, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006, Decreto nº 5.515, de 22 de julho de 2004 e Portaria 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.